

PUBLICADO DOC 17/01/2007, PÁG. 109

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 698/06**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que visa dispor sobre o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM, no Município de São Paulo.

A justificativa apresentada demonstra com propriedade a grande relevância do projeto.

A Lei Orgânica do Município, nos artigos 221 e seguintes, dispõe sobre as políticas de promoção e assistência social. Entre tais políticas, encontra-se a de se lutar contra as desigualdades sociais, cabendo ao Município providências nesse sentido.

De outro lado, o artigo 37, § 2º, inciso IV, atribui ao Executivo iniciativa para tratar da organização administrativa e assuntos atinentes a administração do Poder Executivo. No caso, para a execução do programa, há o envolvimento das secretarias municipais, incidindo a reserva de iniciativa privativa prevista na Lei Orgânica.

O projeto, portanto, encontra amparo nos artigos 37, § 2º, incisos IV e 221 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

O parecer é
FAVORÁVEL.

No mérito, considerando as razões expostas na justificativa do projeto, bem como a grande relevância social e o interesse público do projeto, as comissões designadas nada tem a opor

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”